



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 161/2026 PROJETO DE LEI Nº 177/2026

Autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 165.393, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de qualquer uso público o imóvel constituído de parte do lote 117 da quadra G do Parque do Carmo, com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), objeto da matrícula nº 165.393 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=X2JN6SV6DT49NE75>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **X2JN-6SV6-DT49-NE75**